

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 545/2021

Autoriza a servidora Carla Caniçali Suce regularizar 18 (dezoito) dias restantes de suas férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 025, de 25/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, a serem gozadas de 13 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/07/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de julho de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de julho de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo